

**PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIC - EDITAL Nº 014/2016**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS À INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FPP PARA O  
PROJETO DE PESQUISA CLÍNICA NO HOSPITAL DE CLÍNICAS NA ÁREA DE INFECTOLOGIA**

**1. PREÂMBULO**

A Direção de Pesquisa e Pós-Graduação da FPP no uso de suas atribuições legais torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento da vaga de Iniciação Científica para o Projeto de Pesquisa Clínica no Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná na Área de Infectologia.

**2. OBJETIVOS**

A Iniciação Científica é um Programa de inserção do aluno de graduação em atividades de pesquisa científica visando a construção de interações com o ambiente científico, por meio do desenvolvimento de projeto de pesquisa, de acordo com seu aproveitamento acadêmico e sob a orientação de um professor, alcançando os seguintes objetivos:

- I. Despertar a vocação científica e desenvolver talentos para a pesquisa, mediante a participação de estudantes de graduação em projetos de nível reconhecido;
- II. Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa, reduzindo o tempo médio de titulação de mestres e doutores;
- III. Incentivar a consolidação de uma política de pesquisa para iniciação científica nos cursos de graduação da FPP, reforçando a integração entre graduação e pós-graduação, por meio da qualificação dos alunos para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
- IV. Estimular docentes e/ou pesquisadores a engajarem estudantes de graduação nas atividades de iniciação científica, integrando jovens em grupos de pesquisa, de forma a aumentar a produção científica.

**3. DO NÚMERO DE VAGAS**

Disponibilidade de 1 vaga para desempenhar atividades relacionadas a Pesquisa Clínica, de segunda a sexta feira, das 8:00hs as 12:00hs.

**4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

4.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Programa de Iniciação Científica deverão ser efetuadas na recepção da Faculdades Pequeno Príncipe nos dias 20 a 24/06/16, mediante o preenchimento da ficha de inscrição na secretaria da FPP e entrega de currículo.

**5. DOS REQUISITOS**

5.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos que:

- 5.1.1 - Estiverem regularmente matriculados do 3º ao 6º período de Biomedicina e Farmácia;
- 5.1.2 - Disponibilidade de atuação das 8:00 as 12:00hs, de segunda a sexta feira;
- 5.1.3 – Estar disponível para iniciar as atividades em 04 de julho de 2016, para um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano;
- 5.1.4 - Ter domínio de informática;
- 5.1.5 - Ter conhecimento básico de inglês;
- 5.1.6 - Ter interesse em conhecer novas experiências;
- 5.1.7 - Ter disponibilidade para novos desafios.

**6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

Consistirá em uma pré seleção a partir dos currículos, seguida de entrevista sobre a vida acadêmica do candidato para análise de seu desempenho escolar e uma segunda entrevista no campo proponente com os primeiros 5 classificados. A primeira entrevista ocorrerá dia 29/06/16 as 11:40hs na FPP e a segunda ocorrerá dia 30/06/16 as 10hs no Hospital de Clínicas – Rua General Carneiro 181 – 3 andar – setor de infectologia – Pesquisa Clínica.

**7. RESULTADOS**

A divulgação dos resultados será afixada no piso térreo da Faculdades Pequeno Príncipe e no endereço: <http://www.fpp.edu.br/> no dia 01/07/2016 até às 17:00 horas.

**8. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INSTITUCIONAL DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

Fará parte da Comissão Institucional da Iniciação Científica os docentes:

- a) Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rosiane Guetter Mello Zibetti – Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação;
- b) Prof.<sup>a</sup> Graciele de Matia
- c) Prof Dr Flávio de Queiroz Telles Filho

**9. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PIC**

- 9.1 Deverá ser desenvolvido em conjunto com o orientador, um plano de atividades da pesquisa a ser realizada;
- 9.2 Apresentar resultados finais do plano de atividades, sob forma de exposição oral e/ou painel em Eventos Científicos e no Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão (ENEPE).
- 9.3 Elaborar relatórios para apreciação do orientador;

**10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Institucional de Iniciação Científica.

Curitiba, 20 de junho de 2016.  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rosiane Guetter Mello Zibetti  
DIRETORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO